



OF. Nº 504/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de abril de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 438/21-CMV

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 4184/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 08 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



C.I. nº 316/2021 – S.E./racr

Valinhos, 30 de março de 2021.

DE: Secretaria da Educação

PARA: Departamento Técnico Legislativo

Assunto: CI nº 532A/2021-DTL/SAJI e

Requerimento nº 438/2021 – Vereador Alécio Cau


Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

Considerando que o município recebe o valor do Recurso do Transporte Escolar dos Estudantes, mesmo em fase de Pandemia, questiona-se:

1. Este recurso está no orçamento, poderia ser usado para subsídio do Transporte Coletivo?

Resposta: Este Recurso está no orçamento, porém só pode ser utilizado para Transporte Escolar de Estudantes, conforme Ofício nº 008/2021/DC/SDEET/S, referente ao Convênio – Transporte Escolar – Processo nº 1542245/2018 e Plano de Trabalho, que seguem anexos.

Atenciosamente


Claudinéia V. Serafim
Secretaria da Educação
Secretária



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 26 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 008/2021/DC/SDEET/S.

Assunto: Convênio – Transporte Escolar – Processo SEDUC nº 1542245/2018

Senhor Dirigente,

Tem o presente a finalidade de informar o reenvio de Plano de Trabalho, devidamente corrigido pela Diretoria de Ensino Campinas Oeste, referente ao convênio celebrado entre o Município de Valinhos e o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto nº 48.631, de 11 de maio de 2004.

Sendo só para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

FÁBIO ZACHARIAS MARTINS
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Prefeitura de Valinhos

**AO ILUSTRÍSSIMO SR.
NELSON ROSA DE MELO
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS OESTE
Rua Cândido Mota, 186 – Campinas – SP.
CEP. 13.031-385**

Valinhos, 01 de março de 2021

Plano de Trabalho

Prefeitura Municipal de VALINHOS

Diretoria de Ensino Região de CAMPINAS OESTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de VALINHOS objetivando auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Decreto nº 48.631, de 11-05-2004, Resolução SE nº 27, de 09-05-2011 e Resolução SE nº.28, de 12-05-2011.

2 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Oferecer transporte seguro e gratuito à totalidade dos alunos indicados pelas Unidades escolares e Homologados pela diretoria de Ensino, conforme perfil previsto na Resolução SE nº 27, de 09-05-2011, identificados na Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED /data base Censo MEC, para os anos letivos de 2019 e 2020.

3 - ETAPAS DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

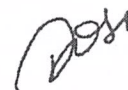
3.1. As Unidades Escolares (Estaduais e Municipais) deverá indicar todos os alunos ao transporte escolar, de acordo com a Resolução SE nº 27, de 09-05-2011;

3.2. A Diretoria de Ensino deverá verificar e homologar os alunos indicados pelas Unidades Escolares;

Para Frota Própria: elaboração das rotas, planejamento das viagens, revisão da frota, planejamento e execução do transporte Para Frete: elaboração das rotas, planejamento das viagens, contratações de empresas terceirizadas ou profissionais autônomos, planejamento e execução do transporte. Para Passe Escolar: planejamento de distribuição dos passes conforme necessidade, aquisição dos passes escolares, de acordo com a legislação municipal vigente.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Os recursos serão aplicados:





PREFEITURA DE VALINHOS

4.1. Frota Própria:

Conforme os valores disposto na Planilha de Composição de Custos no sistema Secretaria Escolar Digital – SED, totaliza-se o valor de R\$ 1.555.700,00, para pagamentos dos seguintes itens;

Manutenção/Custeio - 200 dias letivos – R\$ 0,00

- I. Manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- II. Combustível;
- III. Despesas com documentação e seguro obrigatório (DPVAT);

Motoristas: R\$ 0,00

- IV. Pagamento de 0 Motorista (s).
- V. Custo do Uniforme (calça e camisa)

Serviço de Monitoria: R\$ 0,00

VI. Pagamento de Bolsa Estágio à 0 monitor (es) estagiário (s) (nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008).

VII. Pagamento de 0 monitor (es) Servidor Municipal.

VIII. Pagamento de 0 monitor (es) de Contratação Terceirizada;

IX. Custo do Uniforme (colete) e Serviço de Comunicação.

Obs.: Em caso de terceirização do serviço de monitoria deve-se prever na contratação uniforme e serviço de comunicação.

4.2. Frete:

Conforme os valores disposto na Planilha de Composição de Custos no sistema Secretaria Escolar Digital – SED, totaliza-se o valor de R\$ 0,00, para pagamentos dos seguintes itens;

Quilometragem Rodada – 200 dias letivos:R\$ 0,00

Valor para o pagamento de contratação de empresa prestadora de serviços e/ou profissionais autônomos.



Serviço de Monitoria – R\$ 0,00

I. Pagamento de Bolsa Estágio à 0 monitor (es) estagiário (s) (nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008).

II. Pagamento de 0 monitor (es) Servidor Municipal.

III. Pagamento de 0 monitor (es) de Contratação Terceirizada;

IV. Custo do Uniforme (colete) e Serviço de Comunicação.

Obs.: Em caso de terceirização do serviço de monitoria deve-se prever na contratação uniforme e serviço de comunicação.

4.3. Passe escolar:

O valor de R\$ 1.555.700,00, para aquisição e distribuição do Passe Escolar para alunos indicados e devidamente homologados na Secretaria Escolar Digital - SED.

Na aquisição de passes escolares

5 - RELAÇÃO DE SÍNTESES DE ALUNOS

Tipo de Transporte	Quantidade de Alunos da Rede Estadual de Ensino
FRETE	0
FROTA	0
PASSE	1655



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Desembolso secretaria da educação - R\$	Contrapartida prefeitura municipal - R\$	Total mensal - R\$
agosto/2019	147.791,50	7.778,50	155.570,00
setembro/2019	147.791,50	7.778,50	155.570,00
outubro/2019	147.791,50	7.778,50	155.570,00
novembro/2019	147.791,50	7.778,50	155.570,00
dezembro/2019	147.791,50	7.778,50	155.570,00
fevereiro/2020	147.791,50	7.778,50	155.570,00
março/2020	147.791,50	7.778,50	155.570,00
TOTAL (R\$)	1.034.540,50	54.449,50	1.088.990,00

Convênio suspenso a partir de 24/03/2020 - com respaldo na Resolução SE 27 de 18 de março de 2020.

Convênio com vigência retomada a partir de 01/02/2021 - com base na Resolução SE nº 68 de 01 de outubro de 2020., complementando os 129 dias de suspensão. Retomando o CRONOGRAMA DESEMBOLSO do item 6.2.

6.2. Cronograma de Desembolso A RECEBER.

Mês	Desembolso secretaria da educação - R\$	Contrapartida prefeitura municipal - R\$	Total mensal - R\$
fevereiro/2021	147.791,50	7.778,50	155.570,00
março/2021	147.791,50	7.778,50	155.570,00



PREFEITURA DE VALINHOS

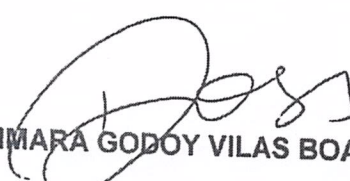
abril/2021	147.791,50	7.778,50	155.570,00
TOTAL (R\$)	443.374,50	23.335,50	466.710,00

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO

TOTAL (R\$)	1.477.915,00	77.785,00	1.555.700,00
TOTAL (%)	95,00	5,00	100,00

7 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO

Início em 01/08/2019 e término em 10/06/2021.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

**Relação de Escolas que não são atendidas pela ÚNICA no
CRONOGRAMA DDT CXA D'ÁGUA**

CEMEI	NOVA PALMARES CEMEI 7.011
CEMEI	ANA TOMÉ MAMPRIN CEMEI 6.998
EMEB	AGNELO ROSSI DOM 58.993
EMEB	ANDRE FRANCO MONTORO GOVERNADOR 243.536
EMEB	ANTONIO FAVRIN 208.279
EMEB	ANTONIO PERSEGHETTI 221.375
EMEB	BENEDITO DE ARRUDA CAMPOS 641.959
EMEB	CAPIVARI 74.780
EMEB	CECILIA MEIRELES 227.024
EMEB	DIRCE ANTONIO PROFESSORA 6.997
EMEB	EBER CARLOS SEVERINO FORATTO VEREADOR 96.362
EMEB	EMELY TOFOLO MACHADO 59.031
EMEB	EMILIO PEDRO JULIATO PROFESSOR 94.572
EMEB	HORÁCIO DE SALLES CUNHA 274.732
EMEB	JERONYMO ALVES CORRÊA PREFEITO 227.080
EMEB	JORGE BIERRENBACH DE CASTRO 227.067
EMEB	LEOPOLDO PETRUS VAN LIEMPT PADRE 227.079
EMEB	LUIZ ANTONIAZZI 282.157
EMEB	MANOEL FURLAN 59.006
EMEB	MARLI APARECIDA BORELLI BAZETTO PROFESSORA 282.145
EMEB	MARTINHO ROTH DOM 88.626
EMEB	NEIZE QUAGLIO MATHEDI PROFESSORA 59.109
EMEB	ORESTES QUERCIA GOVERNADOR 464.806
EMEB	PEDRO BRANDINI TIO 59.067
EMEB	PEDRO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA 208.292
EMEB	RURIKO MORITA 94.559
EMEB	TOMOHARU KIMBARA 274.720
EMEB	VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI PREFEITO DOUTOR 130.096
EMEB	WALDOMIRO MAYR 221.387
EMEB	YRMA DE ANDRADE FIORI DOUTORA 279.766